



CHAMADA PÚBLICA/SESAU/DIEPS-DIGET Nº 001/2013

Edital para Seleção de Técnico de Enfermagem para Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Palmas -TO.

A Secretaria da Saúde de Palmas, por meio da Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar e Diretoria de Educação e Promoção da Saúde, torna pública para conhecimento dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, às normas gerais para seleção de Técnico de Enfermagem para formação de cadastro de reserva para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Norte e Sul.

I – DOS OBJETIVOS

A Secretaria Municipal da Saúde têm como objetivo formar um banco de dados para cadastro de reserva de técnico de enfermagem para atuarem nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, visando um melhor atendimento a população assistida.

II – DAS VAGAS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas para cadastro de Técnico de Enfermagem que venham atuar nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Norte e Sul.

III – DAS INSCRIÇÕES

Às inscrições ocorrerão no período de 23 de julho a 07 de agosto de 2013, das 08 às 18 horas com a entrega dos currículos, na Diretoria de Educação e Promoção na Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas -TO.

O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente cadastrado no Conselho Regional de Enfermagem;
- b) Possuir esquema vacinal completo;
- c) Ter disponibilidade de cumprimento de escala/horário;
- d) Declaração contendo tipo de vínculo, matrícula, lotação e vencimento de contrato.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições dos profissionais:

- a) Zelar pela qualidade dos serviços das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul;
- b) Participar de todas as atividades e cronograma pactuado com a coordenação das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul;
- c) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, assinado junto à Diretoria de Educação e Promoção na Saúde;
- d) Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, execução e orientação das atividades de assistência de enfermagem;

- e) Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou a distância do profissional enfermeiro ou médico;
- f) Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgência/emergência.

V – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Os profissionais serão acompanhados por profissionais da Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar e profissionais das UPAS Norte e Sul, durante todas as atividades previstas, onde será avaliada a assiduidade, pontualidade, a participação e envolvimento nas atividades.

Os profissionais que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu plano de trabalho poderão ser desligados do cadastro.

VI - DA SELEÇÃO

A seleção será baseada nos seguintes tópicos programáticos:

- a) Envio de CURRICULUM VITAE à Diretoria de Educação e Promoção na Saúde, para análise dos requisitos de acordo com a Portaria 2.048/2002, pelos profissionais da Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar;
- b) Prova Escrita dia 07 de agosto de 2013 das 8 às 12 horas;
- c) Entrevista com equipe de Urgência e Emergência;

As seleções serão realizadas entre os dias 07 a 15 de agosto de 2013, no Auditório da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas.

VII - DO DESLIGAMENTO

O profissional será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) Desistência;
- b) Descumprimento das atribuições previstas neste Edital;
- c) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos e atribuições previstas neste edital;
- d) Tempo de contrato preste a vencer.

VIII – DA REMOÇÃO / TRANSFERÊNCIA

A remoção ou transferência somente será realizada desde que não haja prejuízo ao serviço.

IX – DA VALIDADE DO PROCESSO

A validade do processo será de 06 (seis) meses podendo ser realizado novo processo se caso não houver quadro reserva.

X – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Após a lotação dos servidores na Unidade Pronto Atendimento (UPA) Norte ou Sul, os mesmos terão um período de 90 (noventa) dias de experiência no

desenvolvimento das ações, se não se adaptarem ao serviço serão reencaminhados à Diretoria de Gestão no Trabalho.

Os casos omissos deste edital serão analisados pela Diretoria de Educação e Promoção na Saúde em conjunto com a Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar.

O resultado final do processo seletivo está previsto para ser divulgado a partir do dia 29 de agosto de 2013, no Diário Oficial do Município de Palmas.

Palmas-TO, 22 de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário